EMENDA Nº CM-141/2021
AO PROJETO DE LEI Nº EM 089/2021

Emenda Modificativa :

Altera o inciso XXI do art 65 º do projeto de Lei EM 089/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação :

Art 65 º ……..

Inciso	Quantidade	Cargo	GH
XXI	60	Gerentes	GH-5

Ademir Silva
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda se faz necessária em razão ao alto número de gerentes proposto pelo referido projeto .

Considerando que esta administração está sempre preoculpada com os cofres do município e que a dimunuição de gerentes propostas por esta emenda não comprometerá ao funcionamento da maquina pública , achamos convenientes respeitando o principio da proporcionalidade , reduzimos o número a 60 demonstrando o nosso respeito com o dinheiro do povo.